



**PREFEITURA**

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

**LEI COMPLEMENTAR Nº 632, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

*“Amplia as vagas do cargo efetivo de motorista de ônibus e veículos leves, regime estatutário”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2024, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei Complementar.

**Art. 1º** Ficam criadas 10 (dez) novas vagas ao cargo de provimento efetivo, regime estatutário de Motorista de Ônibus e Veículos Leves, com jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

**Art. 2º** As dotações para a execução desta Lei Complementar estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

  
**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas